



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017

PODER EXECUTIVO

Prefeito: *Luis Alvaro Abrantes Campos*

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO - SEPLAN

Secretário: *Aderbal Neves Calmeto*

EXTRATO DE ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PRC 050/2017 - ADESAO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS ORIUNDA DO PRC 059510000854/2016-54 - PE N.º 031/2016 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF - Aquisição de 05 (cinco) caminhões do tipo compactador/compressor. Vencedora: DEVA VEÍCULOS LTDA - CNPJ n.º 23.762.552/0003-02. Valor total da despesa R\$1.108.350,00. Barbacena, 10/08/2017. Luis Alvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARBACENA - PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 - PROCESSO Nº 016/2017 - OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de escritório em atendimento a Secretaria Municipal de Saude Pública e Programas Sociais, adjudicados aos licitantes vencedores, os itens, pelos valores unitários: STATUS INFORMATICA EEMPREENDIMENTOS LTDA - CNPJ: 11.705.168/0001-09 - item 41 R\$13,95, item 42 R\$13,95. ARTE ORIGINAL - CNPJ: 23.407.083/0001-33- item 02 R\$5,00, item 07 R\$0,65, item 09 R\$1,84, item 10 R\$5,05, item 14 R\$9,83, item 20 R\$3,65, item 23 R\$1,60, item 28 R\$7,04, item 31 R\$4,74, item 33 R\$4,50, item 34 R\$39,30, item 35 R\$25,99, item 43 R\$1,14, item 44 R\$1,14, item 45 R\$1,14, item 46 R\$1,14, item 47 R\$1,14, item 48 R\$1,14, item 58 R\$1,63, item 62 R\$2,77, item 63 R\$2,77, item 66 R\$28,45, item 71 R\$15,39, item 72 R\$4,15, item 73 R\$3,30. A.J.D.F. PAPELARIA LTDA - CNPJ: 13.478.945/0001-65, item 17 R\$0,39, item 40 R\$31,90, item 70 R\$9,84. VILSON DA SILVA BRUM - CNPJ: 11.038.785/0001-08, item 01 R\$14,99, item 04 R\$8,60, item 11 R\$11,70, item 16 R\$3,60, item 18 R\$2,34, item 19 R\$3,54, item 36 R\$0,49, item 38 R\$22,56, item 55 R\$12,30. MAPE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - ME - CNPJ: 10.666.954/0001-91 - item 08 R\$0,55, item 29 R\$1,06. CENTRO OESTE COMERCIO EIRELI - ME - CNPJ: 26.904.314/0001-02, item 03 R\$6,10, item 05 R\$2,50, item 15 R\$1,85, item 25 R\$0,17, item 26 R\$0,29, item 30 R\$5,40, item 37 R\$13,55. COELHO E SILVA COMERCIO E SERVIÇO LTDA - EPP - CNPJ: 10.282.328/0001-00 - item 06 R\$6,55, item 12 R\$0,80, item 13 R\$0,80, item 21 R\$14,38, item 22 R\$1,65, item 24 R\$1,52, item 27 R\$2,60, item 32 R\$24,50, item 39 R\$9,30, item 49 R\$0,22, item 50 R\$0,22, item 51 R\$0,22, item 52 R\$0,22, item 53 R\$0,22, item 54 R\$0,22, item 56 R\$2,00, item 57 R\$1,00, item 59 R\$5,30, item 60 R\$5,20, item 61 R\$5,20, item 64 R\$5,00, item 65 R\$5,00, item 67 R\$11,99, item 68 R\$5,89, item 69 R\$9,85. HOMOLOGAÇÃO: 27/07/2017 - Barbacena, 09/08/2017. Luis Alvaro Abrantes Campos - Prefeito Municipal.

SAS - PRC Nº 010/2017 - Pregão Presencial nº 014/2017. Registro de Preços para aquisição de materiais para reforma interna e externa do SAS.- NETO DISTRIBUIÇÃO EIRELI - ME - CNPJ:05.844.952/0001-05 - item 01 R\$26,90 item 02 R\$6,95, item 03 R\$19,70, item 04 R\$4,25, item 05 R\$12,80, item 06 R\$6,80, item 07 R\$6,40, item 08 R\$29,50, item 10 R\$61,00, item 13 R\$105,00, item 15 R\$5,00, item 16 R\$6,50, item 17 R\$13,90, item 18 R\$19,80, item 19 R\$189,00, item 20 R\$7,90, item 21 R\$0,55, item 22 R\$3,20, item 23 R\$0,10, item 24 R\$0,10, item 25 R\$0,10, item 30 R\$4,90, item 31 R\$10,90, item 32 R\$7,20, item 34 R\$1,80, item 35 R\$2,95, item 37 R\$21,80, item 38 R\$5,90, item 43 R\$5,80, item 45

R\$25,90, item 46 R\$86,00, item 51 R\$14,80, item 52 R\$5,90, item 53 R\$33,00, item 54 R\$174,00, item 55 R\$490,00, item 56 R\$37,00, item 57 R\$39,00, item 61 R\$24,60, item 62 R\$21,90, item 63 R\$2,80, item 65 R\$109,00, item 66 R\$115,00, item 67 R\$7,20, item 68 R\$5,75, item 70 R\$3,15, item 71 R\$9,90 item 72 R\$5,90, item 73 R\$49,90, item 74 R\$7,20, item 75 R\$23,70, item 76 R\$23,70, item 77 R\$26,00, item 78 R\$33,90, item 79 R\$44,00, item 80 R\$45,20, item 81 R\$127,00, item 85 R\$27,00, item 86 R\$27,00, item 87 R\$200,00, item 88 R\$62,00, item 89 R\$145,00, item 92 R\$59,90, item 93 R\$62,50, item 94 R\$62,50.- COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP - CNPJ: 10.282.328/0001-00, 09 R\$18,70, item 12 R\$4,80, item 28 R\$2,75, item 29 R\$2,75, item 33 R\$25,80, item 36 R\$2,40, item 39 R\$1,25, item 40 R\$1,25, item 44 R\$25,60, item 47 R\$0,40, item 48 R\$0,99, item 49 R\$1,60, item 50 R\$391,50, item 59 R\$0,99, item 60 R\$16,00, item 90 R\$11,70, item 95 R\$37,20. - DANI MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - ME - CNPJ: 27.589.503/0001-09, item 11 R\$9,55, item 26 R\$0,09, item 27 R\$25,50, item 41 R\$0,90, item 42 R\$0,78, item 58 R\$0,37, item 64 R\$14,95, item 82 R\$26,00, item 84 R\$6,40, item 91 R\$7,50.- AÇO SALES LTDA - EPP - CNPJ: 71.066.427/0001-30, item 69 R\$6,10 e item 83 R\$2,99. Homologado em 03/08/2017. Barbacena, 10/08/2017. Marcela Campos Zaidan - Diretora Geral do SAS.

ERRATA

PP 019/2017 - PRC 066/2016 - Objeto: Aquisição de equipamentos de informática - Notebooks e Switchs. No extrato de Homologação publicado em 04/08/2017 no CNPJ da Empresa Arena Informática Ltda onde se lê 07.258.036/0001-91 leia-se 07.528.038/0001-91 e no valor total desta Empresa onde se lê R\$46.409,00 leia-se R\$46.490,00 mantidos os demais termos da publicação. Informações 32-3339-2026 ou licitacao@barbacena.mg.gov.br. Maria Aparecida Eugênia - GLIC - Pablo H. Candian - Coord. Aq. Contratos.

Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo

SERVIÇO DE ÁGUA E SANEAMENTO - SAS

Diretora: *Marcela Campos Zaidan Fernandes*

EXTRATO DE PORTARIAS

A Diretora-Geral do Serviço de Água e Saneamento (SAS), no uso das atribuições de seu cargo, nos termos dos artigos 157 e 163, II todos da Lei nº 3.245/95. RESOLVE:

PORTARIA Nº 143 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo de Sindicância para apurar no prazo de 60 (sessenta) dias, as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 017/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 116 de 09 de maio de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Barbacena, 04 de agosto de 2017. Marcela Campos Zaidan Fernandes - DIRETORA GERAL DO SAS.

PORTARIA Nº 144 - Art. 1º. Instaurar, a partir desta data, Processo Administrativo Disciplinar para apurar as possíveis irregularidades referentes aos atos e fatos que constam do processo administrativo nº 016/CPIA/2017, bem como as demais infrações conexas que emergirem no decorrer dos trabalhos. Art. 2º. O Processo será conduzido pela Comissão Permanente de Inquérito Administrativo instituída pela Portaria nº 109 de 25 de agosto de 2011, com alteração dada pela Portaria nº 116 de 09 de maio de 2017. Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor nesta data. Barbacena,

04 de março de 2017. Marcela Campos Zaidan Fernandes - DIRETORA GERAL DO SAS.

Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo

SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS

Diretor: *Mário César Tavares Ladeira*

EXTRATO DE PORTARIA

MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA, DIRETOR DO SISTEMA MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR - SIMPAS, NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO Nº 02 DE JANEIRO DE 2017 E EM CONFORMIDADE COM A SEÇÃO III ARTIGO 7º DA LEI DELEGADA Nº 57 DE 13 DE MAIO DE 2013, EM PLENO EXERCÍCIO DE SEU CARGO E NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES; RESOLVE:

PORTARIA 12/2017 - Conceder pensão por morte, de acordo com o art. 40 § 7º, inciso I da CF/88 com redação dada pela EC 41/03 e art. 229, I, a, da Lei municipal nº 3.245/95, à beneficiária Leila Maria de Resende Lima, CPF 000.131.916-75, cônjuge do ex-servidor aposentado Onésimo de Souza Lima, CPF 372.453.768-91, matrícula 26013, conforme parecer nº 722/2017 exarado pela Consultoria Geral do Município de Barbacena, com efeito retroativo à data do óbito em 04/06/2017. Barbacena, 21 de julho de 2017. MÁRIO CÉSAR TAVARES LADEIRA - DIRETOR DO SIMPAS. (Republicado por incorreção).

Publique-se na forma da lei
Fernanda Dias da Silveira
Secretária Municipal de Governo

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA

Presidente: *Odair José Ferreira*

RESUMO DE ATA

ATA 045/2017 - 03ª Sessão Extraordinária - 03.07.2017 - 1º Período - 1º Ano da Legislatura. Presidente: Vereador Odair José Ferreira (REDE). Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (PSB). Vereadores Presentes: Conforme registro em livro próprio. PRIMEIRA PARTE - EXPEDIENTE - HORÁRIO: 19:15 " Ninguém pode servir a dois senhores; porque ou há de odiar um e amar o outro, ou se dedicará a um e desprezará o outro. Não podeis servir a Deus e a Mamom." (João 3,20 -21) I - Leitura e Discussão das Atas: - Ata 017/2017 - APROVADA POR UNANIMIDADE. II - Leitura da Correspondência e Comunicações: - A Prefeitura Municipal de Barbacena, por meio da Secretaria Municipal de Educação, Desporto e Cultura convida Vossas Excelências para o segundo arraio do Bernanos que será realizado no dia 15 de julho, a partir das 13h, nas dependências do Museu Georges Bernanos que fica situada à Rua Cipriano Rodrigues de Miranda, no Bairro Vilela. SEGUNDA PARTE - ORDEM DO DIA - HORÁRIO: 19h23 Discussão e Votação de Projetos PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA - Proj. Lei nº. 070/17 - Regulamenta as hipóteses de contratação temporária para atender necessidades de excepcional interesse público no âmbito do Poder Executivo do Município de Barbacena - Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 18.06.17 - ULTIMAR A VOTAÇÃO - APROVADO POR UNANIMIDADE. PRIMEIRA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO - REGIME DE URGÊNCIA - Proj. Lei nº. 073/17 - Dispõe sobre o adicional de periculosidade para o agente de trânsito e dá outras providências - Aut. Executivo - PRAZO VENC EM 06.08.17. APROVADO POR UNANIMIDADE. VETO - DISCUSSÃO E VOTAÇÃO ÚNICA. - Veto Total Proj. Lei



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017

nº. 179/13 - Dispõe sobre a divulgação dos custos referentes à publicidade de atos, programas, obras, serviços e campanhas da Administração Pública Direta, Indireta e da Câmara Municipal do Município de Barbacena Aut. Executivo - PRAZO VENCIDO EM 27.06.17. Neste momento o Senhor Presidente, atendendo a uma solicitação do líder da oposição, o vereador Edson Resende (PT), para conversar sobre o referido projeto. Sessão interrompida às 19h25. O Senhor Presidente reabriu a sessão às 19h26. - Veto Total Proj. Lei nº. 179/13. MANTIDO O VETO POR UNANIMIDADE. REDAÇÃO FINAL - PROJ. DE DECRETO LEGISLATIVO - Proj. Dec. Leg. nº. 002/17 - Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Johnson Oliveira Marçal e dá outras providências - Aut. Vereador Amarílio Andrade. Com a palavra para discutir o vereador José Newton de Faria (PSL): "Senhor Presidente, boa noite. Prezados vereadores, boa noite. Público de Barbacena, boa noite. Bem, Senhor Presidente, é a segunda vez que subo à tribuna para tratar a respeito da concessão de honrarias. Concessão de honrarias, em qualquer república ela é ímpar. E infelizmente, no Brasil, nos três poderes, isso virou ato corriqueiro. Eu queria entender qual é a finalidade pública que conceder honrarias com frequências. O gasto é caro. Se usa o trabalho do servidor, se usa as instalações da administração pública e isso leva o dinheiro público para o ralo. E aqui não estou falando quanto à pessoa que é homenageada. A questão das pessoas se pautarem pela honestidade, pelo esforço pessoal e pelo excelente desempenho profissional não é nada mais, nada menos do que a sociedade espera de cada um. Agora, destacar com frequências as pessoas com um gasto que chega perto de oito mil reais; e eu já falei isso aqui, já subi na tribuna, o meu gabinete precisa de computador, precisa de impressora, precisa de cadeira, precisa de mesa e não tem. Então você precisa levar o particular para lá, o que é seu para lá, enquanto está sendo feito gasto com medalha. Está sendo feito investimento numa coisa sem nenhuma finalidade pública. E um dos pilares do ato administrativo no qual o ato legislativo, é justamente a tribuna. Tenho uma passagem, um texto de um grande administrativista que é Ivan Barbosa que ele intitula 'despesas impróprias para o município'. Então uma das coisas que ele fala aqui é o seguinte. Vou ler o primeiro parágrafo para não ser incisivo - Tanto no executivo (prefeitura) quando no legislativo, e a prefeitura fez uma festa danada uns dias para trás com medalhas. Deu medalha para a metade da cidade. Não é só aqui não. Estou falando em todos os poderes. Estou falando do Supremo Tribunal Federal, da União. É comum se conceder honrarias, mas só que isso está equivocado. Nos países de primeiro mundo honrarias é para ser destacada. Lá não se concede homenagens, senão para os heróis. Tanto no executivo, quanto no legislativo palavra homenagem quando significar despesa para com dinheiro público, deveria ser extirpada com brevidade máxima do elenco das imaginárias despesas. Palavra como líder senhor presidente. Nesta circunstância, o que se quer, o que se pretende é despertar as pessoas, despertar todos aqueles para identificar que o excesso deve ser afastado. E ele continua aqui - ainda que não conste a palavra homenagem do evento, qualquer festividade ou festejo com caráter celebração a alguma pessoa, viva ou morta, ou a alguma comemoração onerosas, a data e eventos precisa ser banidas de vez do rol das despesas públicas. O dinheiro público tem e sempre teve destinação necessariamente melhor que há de homenagear quem quer que seja ainda que de mérito notório e incontestável. Porque é preciso considerar a essencialidade dessas despesas públicas quando confrontada com despesas necessárias à população, para quais as autoridades foram eleitas e cumprem seus mandatos. Então aqui chama a autoridade os vereadores, os deputados estaduais, o deputados federais, os senadores, o presidente da república, governadores do estado e prefeito não foram eleitos para carrear gastos com homenagens. E vem aqui, aí para encerrar, não vou ler tudo porque é muito extenso - trata-se da quase conhecida cortesia com o chapéu alheio. Com todo efeito, quem deseja homenagear al-

guém pode e deve fazê-lo se atende a um imperativo de sua consciência, mas sempre observando o detalhe de arcar com a despesa respectiva. Não se condena a parceria com a iniciativa privada que custeie a despesa. Mas o que não faz sentido, repita-se, é a despesa pública apta a homenagear pessoas alguma. E também repita, por mais extraordinária que tenha sido os méritos dessa pessoa. Então vou encerrar aqui porque é longo e vem dando uma série de detalhes. Mas o recado está dado. Volto a afirmar, não votei, ou melhor, votei contra o título de cidadão honorário, na eleição que aprovou por unanimidade eu não estava presente, por isso não teve voto contra. E vou votar contra a qualquer indicação que seja feita, por um simples fato, não há finalidade pública em qualquer um dos parlamentares aqui presentes, da Assembleia, da Câmara dos Deputados, do Senado Federal foram eleitos para a defesa de política públicas e não para fazer homenagem com o dinheiro público. Não tenho nenhuma colocação contra as pessoas indicada, nem na primeira votação e nem na votação que esta sendo apresentada. Pelo contrário, são pessoas honestas, pessoas dignas. São pessoas que sempre se pautaram pelo trabalho que já tem idade. Já criaram filhos, já formaram filhos. Entretanto estou tratando de uma gestão pública, estou em uma República. E a República preza sim pela finalidade pública, pelo investimento público. Pelo dinheiro carreado para os bens públicos. Votei contra. Vou continuar votando contra e gostaria que alguém subisse aqui e me explicasse qual é a finalidade pública. O que o município de Barbacena ganhou com qualquer título que tenha concedido. Não identifiquei nenhum ganho público. Gostaria sinceramente de entender. É uma mancha que tem que ser tirada da legislação. É necessário sim condecorar heróis, mas pessoas pela honestidade, pelo trabalho, pelo esforço pessoal, isso todos nós fazemos. Então, Senhor Presidente, muito obrigado, uma boa noite" Com a palavra como líder o vereador Amarílio Andrade (PSC): "Senhor presidente. Senhores vereadores e senhoras vereadoras e público aqui presente. Acho que a mosca azul mordeu o ilustre professor, doutor e vereador. Ele quer mudar algo que eu acho que não será para a geração dele, nem para a minha, e talvez nem para os descendentes dele. Ele fez aqui um questionamento, Senhor Presidente, que vou responder com muitos detalhes. O que é que Barbacena ganhou concedendo uma honraria. Vou dar só um exemplo para depois me ater ao candidato que com muita honra indiquei para ser estes cidadão honorário de Barbacena. Eu recebi aqui, minha querida Vânia, aqui nesta Casa, alguns anos atrás, o então vice-governador Anastasia que depois se tornou Governador. E sabe o que ele deu para Barbacena, professor José Newton, uma obra de R\$ 2milhões 930 mil. E que eu faria um apelo à Vossa Excelência que questionou, e eu respeito o seu questionamento, que fosse visitar a obra e Vossa Excelência vai refletir um pouco ou se posicionar, da sua maneira, nós respeitamos, aqui é uma Casa democrática, mas vai ver que sempre se tem um ganho. Vou dar um outro exemplo para Vossa Excelência. Eu estou cobrando do Senhor Presidente para que possa-mos homenagear aqui um secretário de Estado. Este secretário de Estado, além de ter me recebido com todo respeito o modesto vereador de Barbacena ajudou liberar R\$ 250 mil que vai permitir inauguramos a curto prazo aquela obra, o primeiro módulo. E eu pergunto aos senhores presentes. Este homem merece ou não merece uma honraria. Acho que merece, no meu entender. Agora, a democracias, senhores vereadores é isso mesmo, cada um tem um entendimento. Assim é a democracia, e prevalece a vontade da maioria. E sei que a maioria aqui vai votar, como já votou por unanimidade neste projeto que não já apresentamos. Sabe porque, Senhor Presidente. Eu tive o privilégio que poucos tiveram, de conviver com o pastor Johnson. Tive ele do meu lado como meu primeiro vice-presidente. Tive ele como meu primeiro secretário e tive ele até como meu conselheiro em certos momentos da vida. No momento que a coisa fica difícil aqui, a polícia tinha que me levar até dentro de minha casa. Às vezes era a primeira palavra de apoio que eu

tinha naquele momento em que precisava tomar decisões corajosas. Mas não é apenas isso. Não é apenas por ele ter sido meu vice presidente e nem meu secretário. Ele deixou inúmeros projetos, inclusive este aqui, a leitura da Bíblia, para nós começarmos este momento que o povo nos concede, pedindo, focando as bênçãos de Deus. Este é um projeto do pastor. O voto secreto, que era uma excrescência, também foi uma projeto do pastor Johnson. E, assim, senhores vereadores, eu poderia citar um monte deles. Não vou fazer porque os senhores o conhece. Mas eu vou mais além, e o que me moveu rigorosamente a fazer esta indicação é porque eu acompanho e sei que os senhores acompanham o belo trabalho que o pastor desenvolve em Barbacena. É um trabalho de salvar vidas, Senhor Presidente. Um trabalho de endireitar as pessoas, de aconselhar, de tirá-las do caminho do bem, de tirá-las da bebida, do caminho das drogas. Senhor Presidente, se isso não é importante, eu pergunto para esta Casa: O que é importante? Pode não ser importante para o vereador que deve ter um projeto muito maior do que o projeto modesto que nós temos. Mas da importância para este vereador. E sei que é muito importante também, mas muito importante para o pastor Johnson. Presidente, o pastor Johnson veio de Juiz de Fora para Barbacena há 20 anos. Hoje, dedica sua vida com a sua senhora e suas filha a servir Barbacena. Está construindo uma belíssima obra ali naquele bairro. Vive dedicado a atender o povo. Eu sou testemunha disso, porque quanto eu tenho disponibilidade eu vou e fico lá no cantinho assistindo a suas belas palestras. Então Senhor Presidente, se este cidadão não é digno de uma honraria, quem é digno de uma honraria. Eu lhes pergunto, quem é digno. Eu vou homenagear o Nilmário Miranda e já pedia à Vossa Excelência que quero uma sessão especial por tudo que ele fez por Minas e pelo Brasil. Pelos preitos políticos que ele defendeu. Pelas vidas que ele salvou. E quero homenagear o pastor Johnson sim, por tudo o que ele fez por Barbacena, para os jovens de nossa terra. Aí, Senhor Presidente, completando, concluo dizendo; isso é atribuição do Legislativo sim. Se é do Executivo não sei. Mas tudo que o vereador Amarílio apresenta aqui ele tem o cuidado de apresentar com fundamentação, com apoio regimental. Respeito os posicionamentos do ilustre vereador. Pode votar contas todas as vezes que ele quiser. É um direito dele. A vida é isso. Aqui é um jogo democrático. Eu continuarei apresentando todas que me forem possíveis apresentar. E os senhores ou as senhoras que não quiserem fazer, tragam para mim que eu apresentarei. Eu vejo nisso, Senhor Presidente, uma maneira de abrir portas. Vou dar um outro exemplo vereador, para a Vossa Excelência. Só um. Mais um. O Senhor sabe porque Senhor Presidente, porque eu fui convidado para a posse do presidente do TER de Minas Gerais, Dr. Edgard, e depois fomos para o coquetel, e tiramos fotos, e falamos sobre Barbacena, e falamos sobre Minas Gerais; e falamos sobre o monte de coisas. Porque um dia minha querida Vânia eu fiz, eu vislumbrei que aquele jovem desembargador, pela sua honestidade, pela sua inteligência, pela sua lisura e pela sua finura, merecia uma homenagem. E deixo Milton Roman uma modesta Medalha do Mérito Legislativo, muito feia, porque esta que esta aí, que o Senhor vai entregar, Senhor Presidente e o Senhor faz muito bem. Não aceite pressão não. O Senhor tem que trabalhar aqui com os seus colegas. O Senhor não pode ouvir um ou dois não. Tem que ouvir todos, até porque é bom que se registre. O Senhor é um democrata. O que o Senhor fez aqui na sexta-feira ficou na história de Barbacena. Saíram todos felizes, elogiando a condução, a seriedade e a capacidade com que Vossa Excelência teve. Mas eu deixo aqui um apelo ao Senhor. Ouve mais seus companheiros, porque a vida pública ela é muito dinâmica. Eu só permaneci nesta cadeiras por treze vezes porque aprendi com muita humildade ouvir, ouvir e ouvir. É por isso que estou nesta Casa por treze anos. Então senhores vereadores, ao me retirar da tribuna, eu respeito as palavras do ilustre vereador. É um acadêmico, um intelectual, esta muito na minha frente em termos de intelectual. Mas vou continuar



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017

homeneando as pessoas que eu deva homenagear. E vou fazê-lo porque é uma maneira que entendo, meu caro José Jorge, de parabenizar também pela iniciativa de dar exemplo para esta geração que está vindo aí. Elas um dia gostariam de receber homenagens. Plante que um dia elas receberão. Senhor Presidente, nada de pessoal. É a minha maneira de reagir. E peço aos senhores vereadores, respeitando a opinião do ilustre vereador, vamos votar por unanimidade. E vamos então, com exceção do vereador José Neston que já se posicionou aqui, aprovar em redação final esta homenagem que será, Senhor Presidente, uma das mais lindas sessões que Vossa Excelência vai presidir. Não tenha dúvida. E vou dizer mais ainda, Senhor Presidente, não perca estas oportunidades porque elas não acontecem sempre. A vida é muito dinâmica e eu soube aproveitar, Senhor Presidente, os momentos que a vida me propiciou. É por isso meu caro José Newton que eu continuo ainda aqui e como o vereador sempre diz, com esta disposição aos 76 anos de idade. Levantando seis horas da manhã, visitando a periferia, cumprindo todos os meus compromissos, viu Senhor Presidente, é bom que Vossa Excelência saiba que com muito sacrifício, às vezes, todas as designações que Vossa Excelência tem feito para com este vereador, nós temos cumprido. E a vereadora Vânia e o pastor Ewerton são testemunhas disso tudo. Eu subo estas escadas com muita dificuldade, mas não deixo de vir cumprir as designações por parte de Vossa Excelência, considerando não só nossa amizade, mas o desejo de ser útil à nossa querida Câmara Municipal Senhores vereadores, Senhor Presidente, meu caro José Newton, nada de pessoal tenho carinho por Vossa Excelência, mas o vereador Amarelho é assim, gosta de colocar, como o vereador Milton Roman, as coisas que ele sente e as coisas que entende que é correto. Muito obrigado Senhor Presidente". Senhor Presidente: "Só para esclarece que a Casa não teve nenhuma despesa com a homenagem com a sessão anterior que foi solene, uma vez que nós já tínhamos a Medalha. Uma vez que vamos fazer no dia 14 de agosto este grande evento, estamos também conseguindo um local gratuitamente, para que possamos fazer um importante evento para homenagear à nossa querida cidade de Barbacena. E realmente trazer aqui à cidade grandes personalidades que contribuem muito com o desenvolvimento da nossa cidade. Lembrar a todos que amanhã, o senhor Cristiano, da Secretaria de Planejamento vai esta aqui para fazer as emendas à Lei de Diretrizes Orçamentárias. Das 14h às 18h". Com a palavra para explicação pessoal o vereador José Newton (PSL): "Senhores vereadores boa noite. Senhor Presidente boa noite. Público de Barbacena, boa noite. Bem, foi citado aqui a pessoa do Antônio Augusto Junho Anastasia. Eu tive o privilégio de ser aluno do Anastasia na Casa Afonso Penna, na Universidade Federal de Minas Gerais. Curso de Direito. Cadeira de Direito Administrativo. E não poderia seria ser diferente daquele mestre que dentro de Sala de Aula cumpria, observava o horário, a grade curricular e nunca deixou uma dúvida. Exime o professo assim como foi o exime governador e como está sendo exime senador. Salve engano foi o relato no Senado do Impitiam. Mostrou capacidade. Não tenho a menor dúvida de que se trata de uma pessoa diferenciada, de uma pessoa que trabalha. Que trabalhava também de manhã, à tarde e à noite. Eu acompanhei, fui aluno, não tenho a menor dúvida. E como governador fez um excelente governo. Mas isso, as sociedade esperava dele. Como senhor, ter feito um excelente trabalho no impitiam, a sociedade esperava isso dele. Porque ele tem conhecimento, capacidade, não pode ser diferente disso. Agora, passar, tornar ato, homenagear as pessoas com dinheiro público, que faça como consta ali, com dinheiro pessoal. A homenagem é válida, mas utilizem os seus recursos e não o recurso do povo. Volto a falar Senhor Presidente, vamos consultar o povo. Faça uma enquete e pergunte se o povo quer que conceda homenagens. A resposta é não. Porque o dinheiro público tem que ser gasto nas políticas públicas. Respeito as opiniões em contrário. Mas isso tem que ser modificado. Aprendi nas cadeiras da UFMG

que a lei vigente é a história da humanidade atualizada. Nós estamos precisando atualizar a história de Barbacena. Conceder uma homenagem deve ser concedida para heróis, pessoas diferenciadas. Eu não tenho aqui receio de dizer que do brilhando governador, do brilhante senador, e mais ainda professor Antônio Augusto Junho Anastasia que prima pela excelência, mas herói ele não é. Igual a ele tem muitos pelo Brasil. Então é esta a questão. Homenagear, faz-se coquetel, usa-se servidor, usa-se os recursos públicos, não, não posso concordar com isso. A quadra que o Brasil está passando é outra. É só fazer uma comparação, olhar o que acontece nos países evoluídos, não é feito com isso. E além do mais, esses dias para trás teve uma enquete da Ângela Hertel na Alemanha, que os juízes e promotores queriam aumento salarial, queriam ser equiparados aos professores, porque os professores são os profissionais mais bem remunerados da Alemanha. Qual foi a resposta. Ela que é doutras em física, eu não posso equipará-lo à aqueles que te ensinam. Ai está a diferença. Esta é a questão. Porque eu puxei este quadro da educação. Porque nós temos que homenagear sim é o que acontece em Barbacena. O Colégio Tiradentes da Polícia Militar tem que ser homenageada na pessoa da diretora, na pessoa dos professores, na pessoa da professora Ana Maria e na pessoa da aluna que venceu o concurso de redação semana passada. Isso tem que ser difundido. Agora uma pessoa que já é laureado, é vergonhoso. E vou dizer mais para os senhores. Eu, quando fui laureado, eu ganhei um prêmio pela minha monografia no Mestrado e quem recebeu para mim foi Edson Tenório. Passei uma procuração para ele receber o diploma e a medalha. Não estou julgando para a plateia. Estou falando o que eu sou convicto de que é necessário mudar. E mais uma vez senhor presidente, peço que seja feita uma enquete, que o Poder Legislativo inove e provoque o povo, ou seja, o povo que venha a dizer que ser ou não que se conceda títulos, honrarias com o dinheiro público". Com a palavra como líder o vereador Ilson de Sá (PRB): "A discussão que está aqui sobre medalha, honra ao mérito, cada um tem a sua interpretação, um jogo democrático é a lei. Se é para moralizar aqui nesta Casa, vamos contar as verbas para viajarem que é muito maior que de medalhas. Quero que os senhores olhem os gastos nesta verbas de viagem. Muitas viagens realizadas não dão em nada. Não vamos ser hipócritas de ser falsos. Pedido meu de tribuna, vamos começar a cortar as asas, as viagens, as verbas indenizatórias. As medalhas abrem as portas para o reconhecimento. Aquele vereador me homenageou em tal coisa, vou libertar uma emenda para aquela cidade. As pessoas que despontam na vida merecem algum reconhecimento. Na legislatura passada não homenageei ninguém, mas também não fui contra. Porque cada um tem a sua visão. Quem vai ver o mérito do homenageado é o Amarelho, pois eu não tenho que ver nem julgar o mérito. Isso é uma demanda pequena, tem muitas coisas maiores. Tivemos aqui uma sessão brilhante na sexta-feira, de uma senhora de 80 anos, esposa do Zé Bodeco, um homem que fazia de tudo para agradar e ajudar as pessoas. São medalhas que já estavam confeccionadas, teve até o processo de limites. Sou o primeiro a assinar, vamos cortar verbas de indenizatórias. O vereador que ir a Belo Horizonte resolver um problema, vai com seu dinheiro. Eu que estou a pouco mais de quatro anos como vereador gastei menos dos vereadores novos desta legislatura. Agora uma medalha para um homem que esteve nesta casa, que eu convivi também, que criou um dos melhores projetos para a cidade, que é o de transparência do voto. Todos os militares tem que ser honrados também e para ir na guerra eles estão recebendo e se morrem lá, a família recebe muito bem. É igual aqui na Casa, quem tem dinheiro para custeio tem dinheiro para despesa. Já falei que temos que parar de fazer guerra com um copo de água. Agora como líder senhor presidente. Neste momento o vereador Ilson de Sá concedeu uma parte ao vereador Amarelho Andrade. Com a palavra o vereador Amarelho Andrade (PSC): "Querida fazer duas colocações se Vossa Excelência me permite. Veja bem, a história de Bar-

bacena é muito importante e nós ajudamos a construir a história. Quando assumimos esta Casa em 1977, chovia terrivelmente aqui. Hoje está Casa pode receber as autoridades, como Vossa Excelência viu e com dignidade. Aqui vereador Tererê, nós recebemos ex-governadores. Aqui nós recebemos o Dr. Sobral Pinto, em 1978, este grande jurista, o maior defensor dos direitos humanos que o Brasil tem, sem ter mandado, ou que o Brasil Teve. E criamos a Medalha Sobral Pinto, e ajudei a criar, porque era uma maneira de homenagear pessoas, como a que eu estou homenageando, como o Nilmário Miranda, deram uma vida em defesa da vida, deram a vida em defesa dos direitos humanos. Isso vereador Tererê, é fazer história. Ali está a galeria dos ex-presidentes, que muito em breve vamos colocar a do ilustre vereador Odair. O senhor não imagina a minha luta para fazer a galeria dos ex-presidentes. Não é só isso, os livros que contam a história de Barbacena e que o Senhor Presidente vai estrutura o último, nós restauramos todos eles. Isso meu caro Tererê, a história. Esta tribuna que Vossa Excelência está usando foi um presente que nós demos a esta Casa em 1977, porque não tinha tribuna não. Este som que estamos usando aqui, foi iniciativa do vereador Amarelho. Isto vereador Tererê, é fazer história. É assim que eu vejo. Também respeito os outros. Eu também lecionei 30 anos. Fui homenageado uma vez por ser professor. Fiquei muito honrado. Imagine eu em Ouro Preto, naquela linda cidade, recebendo das mãos do governador Tancredo Neves a Medalha Santos Dumont. Não recebi como vereador. Recebi como professor. O diploma esta em meu gabinete. E complementado, tive o privilégio de homenagear o deputado, avô da nossa querida vereadora, o deputado Crispim Jaques Bias Fortes. E sabe porque fiz, porque ele dedicou uma vida, meu caro Tererê, em favor de Barbacena. Isso é fazer história. E mais ainda, no período difícil da ditadura, quando todas as portas se fecharam para nós. Nós estávamos com o líder nosso preso no batalhão, incomunicável, o vereador Bertotele, o Co-negundes preso em Juiz de Fora; o Cutica preso em Juiz de Fora e outros. O único deputado que nos ouviu foi o deputado Crispim Jaques Bias Fortes. Na primeira oportunidade que tive dei a ele a Medalha Sobral Pinto. Eu homenageei meu caro Tererê, me desculpa se estou alongado, mas é a história, o governador Itamar Franco, ex-presidente, então governador de Minas e a sabe porque eu fiz, porque quando a escola estava sendo fechada, era o último ano da Eparc, eu consegui com o Dr. Djalma Bastos de Moraes, uma audiência com ele, então presidente da República. Ele veio visitar sua mãe que estava doente em Juiz de Fora, me recebeu durante cinco minutos, eu passei as mãos dele um abaixo-assinado e dias depois a escola voltou a ser o que era e é este grande patrimônio que nós temos. Será que o senador, governador, presidente da república Itamar Franco, por tudo isso que ele fez não merecia uma homenagem? Será que o deputado Crispim Jaques Bias Fortes, avô de nossa querida vereadora não merecia uma homenagem? Será que o Zezinho Bonifácio e que pese eu ter pago um grande preço por ter encarado ele um dia, não merecia uma homenagem no centenário de nascimento dele? Então meu caro Tererê não venha falar de história. História é esta que o Amarelho fez. Agora os professores, os educadores merecem uma distinção. Agora se o vereador José Newton quiser trazer, vamos homenagear com maior alegria, porque eles são o futuro do Brasil. Tererê obrigado pela parte". De volta com a palavra o vereador Ilson de Sá: Cada um tem seu posicionamento. Barbacena e o mundo vive de história. Um homem sem história, sem nada, não tem jeito. Senhor Presidente: "Só para esclarecer. Muitos se falam da diária, da verba indenizatória. Mas como o regimento interno, nós temos os nossos deveres, nós também temos que ter os nossos direitos, como todo trabalhador. Como exemplo pega um servido, pois ele tem elevação de nível, tem quinquênio. Ele vai fazer uma viagem, tem a diária. A minha análise é importante que se tenha critérios, bom senso e normatização na utilização sejam das diárias ou das verbas indenizatórias. Mais importante do que tudo isso é você não tornar defasado



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



Prefeitura de
Barbacena
GOVERNO EFICIENTE. CIDADE FELIZ 2017 - 2020

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017

naquilo que é um direito constitucional quando esta Casa fez quando não fixou na legislação anterior o subsídios do prefeito, do vice-prefeito, dos secretários e dos vereadores. Muito se confundiu direitos adquiridos. Se formamos analisarmos o que o cidadão lá fora vai dizer a gente não sai de cada, nem faz a pauta. Temos que ter consciência que o fortalecimento do Poder Legislativo passa principalmente pelos deveres que cada um tem que cumprir por intermédio do juramento que nós fizemos. Mas também temos que ter os nossos direitos. Mas os direitos sendo eles utilizados de forma organizada, respeitosa, porque existem coisas que não tem como o cidadão tirar do bolso. Você vai representar a instituição, então eu tenho que ir no meu carro, pagar do meu bolso, sendo que existe uma lei para isso. O que tem que se fazer é a normatização. A Mesa Diretora está trabalhos sobre isso, a criação de uma portaria para que possamos normatizar a própria questão das diárias". Proj. Dec. Leg. nº. 002/17 - Concede Título de Cidadão Honorário ao Pastor Johnson Oliveira Marçal e dá outras providências - Aut. Vereador Amâncio Andrade. APROVADO COM 12 VOTOS A FAVOR E UM VOTO CONTRÁRIO. Com a palavra para justificativa o vereador Amâncio Andrade (PSC): "Agradeço à Vossa Excelência, aos ilustres vereadores pelo bom senso que tiveram e isso é o jogo democrático". Com a palavra para justificativa de voto vereador Ewerton Horta (PMDB): "Senhor presidente boa noite. Público presente boa noite. Também gostaria da cópia desta ata na íntegra que também fico feliz com a aprovação deste projeto do senhor vereador Amâncio. Primeiro peço desculpa aí pela fadiga física e mental porque eu estava desde cedo fora da cidade trabalhando um pouco em relação ao meu ofício eclesialístico, o meu sacerdócio na Igreja do Evangelho Quadrangular. E aproveitando o gancho para falar um pouco com relação a este projeto decreto legislativo onde se é homenageado o ex-vereador pastor Johnson. Fico muito feliz em participar desta legislação onde ele será homenageado como Cidadão Honorário, pelo seu trabalho que ele fez, que ele tem feito e que continuará fazendo, não por pretensão políticas, não porque ele quer ser candidato a deputado estadual e que ia lavar muitos aí se candidataria para deputado estadual. Pastor Johnson tem a missão realmente de sacerdócio, de buscar o bem ao próximo, da população para as pessoas que estão a nós, só para evangélicos. O nosso trabalho não são só para evangélicos, não é para qualquer raça, cor, não tem distinção, assim como a palavra de Deus nos ensina: nós ajudamos e acolhemos a todos que se achegam até nós. Estou muito à vontade para falar nós porque graças a Deus faço parte deste Ministério. Porque o pastor Johnson sendo homenageado como Cidadão Honorário é pelos seus trabalhos de ofícios de sacerdotes. E falando um pouco sobre este trabalho de ofício de sacerdote, vereador Odair, nós encaramos com muita firmeza este trabalho onde nós ajudamos não somente com a palavra. Alguém uma vez me perguntou o que um pastor faz, qual a função de um pastor para se decidir que ele está fazendo a mais do que sua obrigação. Eu falo para você aqui que o pastor em mais do que a missão de propagar o evangelho, de ensinar as pessoas que desejam à palavra e à salvação de Jesus. Mas o pastor Johnson ele vai além assim como ele fez na cidade, ele é reconhecido. Tanto é reconhecido que a Polícia Civil, o comandante, o chefe da Polícia Civil reconhece o trabalho do pastor Johnson como um trabalho necessário para diminuir o trabalho da Polícia Civil. Tanto é reconhecido que a Polícia Militar de Minas Gerais reconheceu, ou melhor, colocando a medalha de Alferes Tiradentes para o pastor Johnson, reconhecendo os seus trabalhos que vão além de um simples pastor. Eu reconheço a minha humildade pois começo a fazer parte de ministério eclesialístico a seis anos, porque é muito difícil postorear, porque você lida não com pessoas, com papéis somente. Você lida com a mente e com o sentimento das pessoas. Então é muito fácil a pessoa chegar aqui e criticar o trabalho, falar que não merece, uma vez que as pessoas não conhecem o trabalho. Quero convidar a todos vocês a participarem. É muito fácil chegar com uma arma dentro de uma casa

para tender uma pessoa que está tentando matar. Mas quero ver chegar dentro de uma Casa e tentar ajudar uma pessoa que está tentando matar o outro, às vezes uma esposa, um esposo, conscientizar aquela pessoa de que ela deve amar ao próximo. Quero ver uma pessoa ajudar um adolescente com pouco entendimento da vida, que está algemada na cama e mesmo se não estivesse assim, ela tentaria o suicídio. Poderia citar inúmeros atos e atitudes do pastor Johnson que ele fez além de sua atitude como pastor. Mas a épicia me foge a esta função. Deixo a palavra aqui da Polícia Militar, do comandante da Aeronáutica, um dos brigadesiros da Polícia Civil dizendo o fórum que o pastor Johnson frequenta ensinando para as crianças, para os infratores. O Ministério Público que nós chegamos, eu chego lá de cabeça erguida, porque não temos nada a deve. Eu não faço nada de errado. Nós chegamos lá e o Ministério Público convida o pastor Johnson para participar, ensinar e abençoar. O trabalho do pastor Johnson é reconhecido e nós louvamos a Deus por esta oportunidade. Com relação ao ato de homenagear, seria hipocrisia, ou melhor, uma forma de diminuir o Poder Legislativo se tirar o ato de poder homenagear. Porque Senhor Presidente. A Polícia Militar, nós participamos aos 242 anos estava lá a Câmara Municipal comemorando os 242 anos da Polícia Militar. As Forças Armadas também fazem este ato. Só para concluir Senhor Presidente, é o ato de você respeitar e reconhecer aqueles que fazem algo pela cidade, pelo próximo, pelo cidadão que está à sua volta sem olhar a quem. Senhor Presidente, vereador Amâncio, eu acho uma incoerência chegar e criticar o ato de poder legislativo que vereadores aqui criticam mas já fizeram usando aqui o Poder Público. É uma lástima. Como eu disse na sessão passada, eu não sou dono dos meus pensamentos, mas sou escravo das minhas palavras. As minhas condutas têm que ser coerentes com as minhas palavras. Fico muito feliz, eu participa lá da Polícia Militar sem hipocrisia, porque eu concordo com o ato de reconhecer. A nossa nação hoje sofre com homens corruptos, mas nós devemos valorizar aqueles que são honestos e íntegros. Senhor Presidente, eu agradeço e justifico meu voto que é um voto claro, com muita alegria por conhecer intimamente o senhor homenageado. Mas fico muito feliz, vereador Amâncio, com esta atitude. Estamos aqui para reconhecer. Com relação, para concluir, sobre gastos públicos, nós podemos pensar nesta legislação, sabemos que as medalhas que existem, não vai gastar mais do que está previsto. Quem sabe no ano que vem possamos pensar no colar do Mérito Legislativo como se tem lá em Belo Horizonte. Enfim, eu agradeço, fico muito feliz com esta justificativa de voto aqui para que todos saibam pastor Johnson tem feito um trabalho e sua conduta foi ilibada nos doze anos que ele passou por esta Casa Legislativa, você não pode observar nada contrário a isso. Muito obrigado". Com a palavra como líder o vereador Flávio Maluf (PV): Primeiramente queria saber que dia foi votado o Regimento Interno desta nesta Casa? Porque eu não fiquei sabendo. Porque eu pedi a palavra como líder e tem gente questionando. O líder tem preferência a qualquer momento. Depois que votarem o regimento interno, se a Casa aprovar, pode ser que altere alguma coisa. Vou pedir à Vossa Excelência os valores das diárias recebidas por todos os vereadores neste primeiro semestre da primeira legislação. Estou pedindo como um desabafo, porque Vossa Excelência não vai entregar mesmo, nem a Mesa. Todos os requerimentos verbais que fiz aqui, todos, eu não fui atendido. Sr. Presidente: Vossa Excelência está equivocado, se abrir o site agora, está lá todas as diárias e verbas indenizatórias para qualquer cidadão que queira ter acesso. Se Vossa Excelência quiser podemos interromper a sessão e abro o computador para Vossa Excelência. Com a palavra Flávio Maluf: Mas eu solicitei aqui e tenho o direito, da mesa forma que quando a gente solicita alguma coisa do Executivo e pode estar lá no E-dob e ele tem que responder sim. Da mesma forma que a Mesa tem que me entrar, porque é meu direito. Valor das verbas indenizatórias, chegou? Projetos aprovados nesta legislação, chegou? É só mais um desabafo. Se Vossa Excelên-

cia não quiser entregar, é só mais um que não chega nas minhas mãos. Mas por outro lado, quando a gente fala de honraria não abra todas as portas do que a gente imagina. Não tenho dúvida que muitas coisas que foram construídas em Barbacena e nesta legislação e na passada nós temos a obrigação de construir para as gerações futuras, algumas delas podem ter sido através de honrarias. Haja vista, que a partir do momento que trazemos uma autoridade à nossa cidade, lá na frente, TERCERIA PARTE – DISCUSSÃO E VOTAÇÃO HORÁRIO: 20h27 Haja vista, que a partir do momento que trazemos uma autoridade à nossa cidade, temos que trazer sim. Quando pedi vista sobre aquele projeto que falava sobre internet ao vivo, online, pedir porque estava em dúvida se ela trará bons ou maus frutos pra a nossa Casa, porque quando solicitei à Mesa, e não fui atendido, lógico – solicite o número de projetos aprovados é porque percebi e aqueles vereadores da legislação passada perceberam também que a Casa nunca votou tão pouco, aprovou tão pouco projetos. Porque quando você pensa na transmissão online, se nós os quinze não tivéramos maturidade suficiente, eu mesmo, de foram equivocada subi nesta tribuna para debater coisas poucas. Se não tivéramos maturidade suficiente para votarmos a hora e o momento de debatermos, vai ser a legislação que menos votará projetos. Nós temos que nos aproximarmos mais, nos respeitarmos mais os quinze, reunirmos mais e buscarmos o entendimento de tudo aquilo que está no regimento interno. O que tem nas leis dos municípios e temos que acatar sim. Não é nada pessoal, mas Vossa Excelência, me dá uma colher de chá, de cada dez requerimento, mande um para eu não me sentir diferente dos demais". Com a palavra para justificativa de voto o vereador Thiago Martins (PT): "Primeiramente quero falar sobre uma fala que foi colocada aqui sobre o impitman que causou esta instabilidade política que estamos vivendo no país. Reconheço o trabalho do Johnson Marçal. Sou vizinho da igreja e conheço o Johnson desde que eu era criança. O trabalho que ele fazia com as pessoas sem perguntar quando segmento religioso. O trabalho que ele fazia com animal de rua, é um trabalho de rua. Lembrando que a estão sacerdotal não esta intimamente casada com a situação filantrópica. Você pode ser um ótimo sacerdote e você não ser filantropo. O que é totalmente diferente na questão dos pastor Johnson. Justificando meu voto. Explicar também o que entendo como herói, é o salmão que sobe o rio. A filosofia diz que a carpa que nada contra a correnteza é um dragão. O herói é aquele que faz suas obrigações, faz além dos limites que é estabelecido, a menos que o mundo tentar persuadir. Mesmo que o mundo faça o contrário. O herói é aquele que luta contra a correnteza". Com a palavra para justificativa de voto o vereador José Newton (PSL): "Boa noite Senhor Presidente. Boa Noite a todos. Bem, minha justificativa de voto, vou repetir o que já disse na sessão anterior e disse hoje aqui. Aqui a questão não é com relação às qualidades pessoais. Não é o desempenho pessoal. Foi mencionado aqui professor. Também sou professor e não sou melhor do que ninguém, do que faxineiro, do que trabalhador rural; não sou melhor do que motorista e mecânico. Da mesma forma o pastor não é melhor do que ninguém. Mesmo porque a carta de república, a Constituição Federal garante a igualdade e lá atrás nos primórdios da nossa era moderna, Jesus pregou: 'Amai-vos uns aos outros como eu vos amei'. Então é a igualdade, e não a situação. Quero ver se vão chegar aqui e vão homenagear um pedreiro porque a vida inteira trabalhou. É porque é conhecido de Vossa Excelência. Aí é para ganhar voto. O que se fala aqui está escrito. Eu estou aqui falando e eu não tenho que responder isso. Estou justificando meu voto. E falar que chegar com arma é fácil é desconhecer os atributos da forma armada. Chegar com uma bíblia na mão e falar que é melhor do que um policial, aí não. Subir na tribuna. Então Senhor Presidente, a questão não é o mérito pessoal. A questão é o gasto razoável com o dinheiro público. E ninguém subiu aqui e demonstrou qual a finalidade pública de se homenagear pessoas. Aí, fazer festa com o dinheiro público, é ver-



BARBACENA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARBACENA - e-DOB



Prefeitura de
Barbacena
GOVERNO EFICIENTE, CIDADE FELIZ 2017 - 2020

BARBACENA, QUINTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2017

gonhoso e para quem vai receber também. É esta a questão, quer fazer, mas homenageia sim com o dinheiro do próprio bolso, ai ficaria bonito. Muito obrigado Senhor Presidente". Não havendo mais ninguém inscrito e mais nenhum assunto a se tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a sessão às 20h43. Eu Márcio Cleber da Silva Costa, Redator de Atas em Exercício, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Senhor Presidente e pelo Senhor Secretário. Presidente: Vereador Odaír José Ferreira (REDE). Secretário: Vereador Nilton César de Almeida (PSB).

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

4º TERMO ADITIVO de Prorrogação ao CONTRATO Nº 014/2013. Processo nº 029/2013. Pregão Presencial nº 002/2013. Termo Aditivo de Contrato que fazem entre si a CÂMARA MUNICIPAL DE BARBACENA/MG, estabelecida na Praça dos Andradas, Nº 112, Centro, CNPJ 20.289.385/0001-66, Barbacena/MG, CEP 36201-004, neste ato representada por seu Presidente Sr. ODAIR JOSÉ FERREIRA, brasileiro, solteiro, jornalista, portador do RG nº M-6.885.229, inscrito no CPF sob o nº 782.896.026-34, doravante denominada CONTRATANTE; e a Empresa ACADEMIA DE GESTÃO PÚBLICA S/A, CNPJ Nº 010.532.822/0001-77, com sede na Avenida do Contorno, Nº 7.962 – 1º Andar – Salas 101 a 106, Bairro Lourdes, CEP 30.110-000, Belo Horizonte/MG, neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Sr. Carlos Augusto Cardoso, brasileiro, casado, Analista de suporte, residente e domiciliado na Av. Xangri-lá, Nº75, Bairro Braúnas, Belo Horizonte - MG, CEP 31.365-640, CPF nº 525.554.706-97, C.I 2.511.892 SSP-MG e pelo seu Diretor Financeiro, Sr. Roger de Araújo Melo, brasileiro, casado, Analista de Sistema, residente e domiciliado na Alameda dos Pintassilgos, Nº 52, Condomínio Vale do Ouro – Ribeirão da Neves - MG, CEP33.833-000, CPF nº422.059.726-34, C.EI 1.476.985-SSP/MG, doravante denominada CONTRATADA: perante as testemunhas abaixo assinadas, firmam o presente Aditivo de Prorrogação Contratual, cuja celebração foi autorizada pelo Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, conforme Processo Licitatório nº 029/2013, Pregão Presencial nº 002/2013, que se regerá pela Lei nº 8.666/93 consolidada, atendidas as cláusulas e condições que se enunciam a seguir: CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO I. O objeto do presente Termo Aditivo é a permanência da contratação da empresa especializada em cessão de direito de uso (locação) dos seguintes sistemas integrados de gestão pública: Planejamento; Contabilidade Pública e Tesouraria; Compras e Licitações; Almoarifado; Patrimônio; Controle de Frota; Folha de Pagamentos; Controle Interno e Protocolo. II. Constituem serviços complementares ao objeto: Migração dos dados existentes, onde couber, da atual plataforma de dados para uma nova plataforma, caso outra empresa seja contratada; Apoio técnico à distância (correio eletrônico, mensagens instantâneas ou telefone); Atualização do sistema; Manutenção do siste-

ma e Apoio técnico realizado na sede da Contratante. CLÁUSULA SEGUNDA – DA FINALIDADE E DO PRAZO Prorrogação da vigência contratual nos termos do artigo 57, § 2º da Lei 8.666/93, por um mês, contados da data de assinatura deste Termo. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA As despesas decorrentes desta contratação correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 01.031.0047.2.188 – Manutenção das atividades da Câmara Municipal 3390.9 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica CLÁUSULA QUARTA - DO PREÇO O pagamento mensal permanece nos mesmos valores ajustados no 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Contrato Nº 014/2013 assinado em 15 de julho de 2016, ou seja, corresponde a 1/12 avos do valor global anual do contrato de R\$82.440,88(oitenta e dois mil, quatrocentos e quarenta reais e oitenta e oito centavos). Desta forma, o valor mensal máximo a ser pago soma R\$6.870,07(seis mil, oitocentos e setenta reais, e sete centavos). CLÁUSULA QUINTA - DA JUSTIFICATIVA Justifica-se o Aditivo de Prorrogação Contratual em virtude da necessidade de manutenção dos serviços da Câmara Municipal até a homologação final do novo Processo de Licitação pelo Pregão; tendo sido oficialmente publicado o Pregão Nº 01/2017 em 05 de julho de 2017 com data de realização em 17 de julho de 2017 visando contratar empresa que apresente a melhor proposta para a locação ou Licenciamento de uso de programa de computador/software nas áreas que são objeto do Contrato Nº014/2013. CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais cláusulas do Contrato Nº014/2013. E, por estarem ajustadas e contratadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo de Prorrogação Contratual em três vias de igual teor e forma, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos. BARBACENA, 14 DE JULHO DE 2017. ODAIR JOSÉ FERREIRA - Presidente da Câmara Municipal de Barbacena, Contratante. AGP Academia De Gestão Pública - Carlos Augusto Cardoso - Diretor Presidente, Contratado. S/A AGP Academia De Gestão Pública S/A - Roger De Araujo Melo - Diretor Financeiro, Contratado. TESTEMUNHAS: VANESSA SANTANA FERNANDES - CI RG: MG-13.271.538. MARIA ANTONIETA BARROS - CI RG: MG-1.211.482.

CONSELHOS MUNICIPAIS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA

Presidente: Carla Valéria Campos Pires Garcia

EXTRATO DE RESOLUÇÃO

Resolução nº 38 de 10 de agosto de 2017 – CMDCA. "Dispõe sobre a convocação do 7º Suplente de Conselheiro Tutelar." O Conselho Municipal dos Direi-

tos da Criança e do Adolescente – CMDCA, no uso de suas atribuições conferidas pelos artigos 90 e 91 da Lei Federal nº. 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, da Lei Municipal nº. 3.740/03, da Resolução 139 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança do Adolescente – CONANDA e da deliberação lavrada na ata nº 273, de 10 de agosto de 2017, Considerando que o Conselho Tutelar é um órgão essencial do Sistema de Garantia dos Direitos da Criança e do Adolescente na estrutura do Município, composto por 05 (cinco) Conselheiros Titulares; Considerando que o Conselho Tutelar é o Órgão de Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente previsto na Lei nº 8.069, de 1990 e na Constituição Federal; Considerando que o Conselho Tutelar é órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme disposto no art.131 da Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990; Considerando que o Conselho Tutelar deverá ser composto por 05 (cinco) membros conforme disposto no art. 132 na Lei Federal 8.069 de 13 de Julho de 1990 e no art. 17 da Lei Municipal nº. 3.740/2003; Considerando que o art. 6º da Resolução nº 139 de 2010 do CONANDA que define: "Os 05 (cinco) candidatos mais votados serão nomeados Conselheiros Tutelares Titulares e os demais serão considerados Suplentes, pela ordem decrescente de votação"; Considerando o atestado CID: K010 por 10 (dez) dias, no período de 08 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2017, da Conselheira Tutelar Flávia Roberta Rodrigues. RESOLVE: Art. 1º – Convocar o 7º Suplente do Conselho Tutelar, senhora Renata Chaves Batista, que após publicação no e-DOB, terá prazo de até 24 (vinte quatro) horas para apresentar-se perante o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente. Art. 2º – A convocação do 7º Suplente do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar de Barbacena, mandato 10/01/2016 à 09/01/2020 se dá em regime de urgência e temporária para assumir a função por 10 (dez) dias, de 08 de agosto de 2017 a 18 de agosto de 2017, período de atestado médico da Conselheira Titular. Art. 3º – O não comparecimento do 7º Suplente no prazo determinado no art. 1º implicará na convocação do próximo suplente conforme disposto no art. 2º da Resolução nº 22 de 06 de outubro de 2016 do CMDCA. Art. 4º – O nome do Conselheiro Suplente será encaminhado ao Executivo Municipal para edição e publicação de Portaria constando a nomeação do mesmo até quando perdurar o afastamento do Conselheiro Titular. Art. 5º – Esta Resolução entra em vigor na presente data. Barbacena, 10 de agosto de 2017. Carla Valéria Campos Pires Garcia - Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente em exercício.